HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2018/0000930-8

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do Processo SEI 6014.2018/0000930-8, em especial, em cumprimento à decisão proferida nos Autos da Ação nº 1011525-70.2018.8.26.0053 (032832316), bem como o encaminhamento de DEMAP em SEI (032832710) e manifestação de CTS em SEI (033661056) e DTS-Leste em SEI (033653561), (033680159) e (033814834), AUTORIZO a concessão do benefício de Auxílio Aluguel, com base no inciso IV do art. 2º da Portaria SEHAB nº 131/2015, limitada a R$ 400,00 (quatrocentos reais), a cada uma das 8 (oito) famílias constantes em listagem do SEI (033652622) também descritas abaixo, limitado ao período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, mediante atualização cadastral e justificativa técnica acolhida pela Coordenadoria de Trabalho Social;

Nome	CPF
Dayana das Graças Augusto Silva	090.907.446-14
Erlane Santos Pereira	049.819.485-06
Francisco Maciel Ribeiro Dias	060.394.243-11
Jackson Silva	240.578.818-75
Larissa Vitória Silva Galdino	479.651.658-13
Miriã Vieira de Almeida	512.106.008-46
Rafael Candido	311.679.098-10
Juliana Nascimento dos Santos	512.623.328-93

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0000486-5

DESPACHO

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 033438797, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO o pagamento do benefício do Auxílio Aluguel ao munícipe **MARIA ROSA DE OLIVEIA CERQUEIRA, CPF 283.986.138-07**, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Portaria SEHAB nº 131/2015, com efeitos retroativos, de Janeiro/Fevereiro/Março/Abril de 2020.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0001844-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa EUROFARMA LABORATORIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0001-92, a penalidade de multa no montante de R$ 4.528,17 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6039, no montante de R$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6116 e no montante de R$ 881,83 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6143, em virtude de inexecução parcial na execução dos serviços contratados, conforme previsto no subitem 7.1.6 do item 7.1 da Cláusula VII - Das Penalidades do Termo nº 377/2019 de Contrato c/c os termos do subitem 8.1.6 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 150/2019 - SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0008047-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A, CNPJ nº 00.886.257/0007-88, a penalidade de multa no montante de R$ 0,5% sobre o valor de R$ 239.154,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais) correspondente a R$ 1.195,77 (um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) e 0,5% sobre o valor de R$ 1.099.618,00 (um milhão, noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais), correspondente a R$ 5.498,09 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), em virtude da inexecução parcial na execução dos serviços contratados, conforme previsto no subitem 7.1.2.6 do item 7.1.2 da Cláusula VII - Das Penalidades do Termo nº 130/2019 de Contrato, Notas de Empenho nº 2478/2020 e 2039/2020.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0004388-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.758.951/0001-73, a penalidade de multa no montante de R$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais), que corresponde a 15% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6120, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.4 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 208/AHM/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 08/2020 – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se virtualmente pelo Microsoft TEAMS a 8ª Sessão Ordinária da Comissão Eleitoral em que houve a análise das inscrições dos candidatos com a presença dos membros: Antonio Ricardo Surita dos Santos – Secretaria Municipal de Gestão – SG, Sr. Christian Silva Martins de Mello Sznick – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP, Douglas Stasionisas – Secretaria Municipal de Gestão – SG, Ana Rosa Garcia da Costa – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP, Tereza de Oliveira Secretaria Municipal de Gestão – SG, Dener Rogério Garoffo e Janete Jesus Lima – ambos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, Reinaldo Roberto Ghesso, ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SP, Juliana Uchoa dos Santos Ferreira, membro de apoio do IPREM e Adriana Nepomuceno, membro de apoio do IPREM.Foram justificadas as ausências de Eduardo Kennedy Pacífico – SEDIN e Felipe Bazo Torres da ANIS por outras reuniões, Maria Cristina de Oliveira Magri do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP por motivos de doença da família e aposentadoria eminente, Esio Falcon – Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, Marcelo Akyama Florencio, Solange Ferreira Braga Membro de apoio do IPREM, por outras reuniões marcadas no mesmo horário. Não foram enviadas outras justificadas de ausências dos demais membros. 01. Pauta da Sessão: a) validação das candidaturas

02. Tratativas da reunião: a) Foram validadas todas as candidaturas e procedida a confecção de listagem para envio ao DOC. Foi informado que a PRODAM ainda está preparando os números de votação para cada candidato. Devido a dinâmica da PRODAM e a necessidade de publicação ficou acordado manter o prazo de publicação da listagem dia 1 de outubro de 2020 e caso não tenha sido disponibilizado os números pela PRODAM será efetuada nova publicação retificadora. b) Com o intuito de complementar os cargos do presente certame será no dia 11 de novembro discutida Resolução, em conformidade com o artigo 38 do Regulamento Eleitoral, a ser publicada pela Comissão Eleitoral.

03. Agendamento para as próximas sessões: 11 de novembro de 2020 às 10 horas, virtual pelo Sistema MEET para preparação do período eleitoral. Havendo eventual necessidade, poderá ser agendada nova reunião antes do dia 11/11/2020. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Christian Silva Martins de Mello Sznick, digitei e assino com os membros presentes da Comissão.

Antonio Ricardo Surita dos Santos
SG – Secretaria Municipal de Gestão
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Christian Silva Martins de Mello Sznick
SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL
Tereza de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão – SG
Douglas Stasionisas
Secretaria Municipal de Gestão – SG
Ana Rosa Garcia da Costa
Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP
Dener Rogério Garoffo e Janete Jesus Lima
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM
Reinaldo Roberto Ghesso
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SP
Juliana Uchoa dos Santos Ferreira
Membro de apoio do IPREM
Adriana Nepomuceno
Membro de apoio do IPREM
LISTA CONSOLIDADA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Nome	Seguimento	Conselho
1	Norma Lucia Andrade dos Santos	SMS	FISCAL
2	Ana Clara Lopes	SMS	FISCAL
3	Tania Cristina de Oliveira	Autarquia/IPREM	FISCAL
4	Daniel Faustino dos Santos	Autarquia/IPREM	FISCAL
5	Marcos Antonio Gomes de Freitas	Aposentado	FISCAL
6	Agnaldo dos Santos Galvão	Outras Secretarias/SF	FISCAL
7	Cirilo Gomes Fraga Neto	Autarquia/IPREM	DELIBERATIVO
8	Sonia Cristina Alves Follador	Autarquia/IPREM	DELIBERATIVO
9	Rafael Rodrigues Aguirrezabal	Outras Secretarias/SF	DELIBERATIVO
10	Leticia Grisolio Dias	SME	DELIBERATIVO
11	Eni Pereira de Souza	SME	DELIBERATIVO
12	Ejivaldo do Espirito Santo	SMS	DELIBERATIVO
13	Monalisa Pisani	Aposentado	DELIBERATIVO
14	Viriato Antão Gonçalves Trancoso	Aposentado	DELIBERATIVO
15	Rosalina Rocha de Miranda	Aposentado	DELIBERATIVO
16	Sueli Aparecida Guarnieri	Aposentado	DELIBERATIVO
17	Andre Luis Galvão de França	Aposentado	DELIBERATIVO

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0002325-7 - CLARA DOMINGUES VALENTE - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/04/2020 .

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

6310.2020/0001074-0 - CARLOS EDUARDO FLABOREA CAMARGO - ADVOGADO: Pedro Custódio Ferreira Junior - OAB/SP 401.406 – **DEFIRO** o pedido de Vistas e Cópias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6021.2020/0004272-2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários definitivos de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1073091-83.2019.8.26.0053 - 11ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto n° 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação n° **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R$ 1.459,98 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 033683898), em nome de **PAULO PALMIERI MAGRI, CPF nº 105.413.248-88**, correspondente ao pagamento do complemento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2018-0.012.233-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo 2018-0.012.233-7 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que os motivos descritos no presente inviabilizam o exercício da pretensão punitiva da Administração.

PROCESSO: 6018.2020/0010533-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor de R$612,84 (seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para o pagamento do seguro obrigatório - DPVAT à pessoa jurídica de direito privado SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, referente ao exercício 2020, que ficaram pendentes a serem liquidados da frota de SMS/SAMU (ambulâncias), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.30 2.3003.2514.3390.3900.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO 60.18.2020/0051381-8

NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO	AGOSTO/2020	R$ 8.600,00

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0065292-3 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$2.000,00 (dois mil reais),** para o mês de **OUTUBRO/2020,** para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde, subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Mooca, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **SANNY FABRETTI BUENO GROSSO, RF nº 7460759/1, CPF nº 143.945.738-74,** com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto n°. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e pela Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0017454-8 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 033860207, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 04/2018-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2020, junto a empresa GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ 61.457.941/0001-43, referente serviços de locação de duplicador digital e guilhotina, com um operador, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Outrossim, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 01/11/2020 à 31/12/2020, no valor R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), principal, e no valor de R$ 2.358,28 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), reajuste, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 59.171/2020 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, visando a cobertura de despesas com os referidos serviços, onerando a dotação 84.26.10.301.30 03.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

PORTARIA 047/2020 - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Sra. Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Constituir Comissões de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO e nas demais outras modalidades, previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, que atuarão no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

1.ª Comissão de Licitação
Pregoeira/Presidente
Aline Gomes Codonho - RF 781.291.4
Suplente: José Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Eduardo Ferreira de Amorim – RF 783.172.2
- Joel da Silva Sodré – RF 783.174.9
- Silvio Ferreira Dias - RF 636.261.8
- Natal Santos Nascimento - RF 734.582.8
- Rosangela Cassimiro do Nascimento - RF 635.305.3

2.ª Comissão de Licitação
Pregoeiro/Presidente
José Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Suplente: José Aparecido da Silva - RF 637.150.7
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Eduardo Ferreira de Amorim – RF 783.172.2
- Joel da Silva Sodré – RF 783.174.9
- Silvio Ferreira Dias - RF 636.261.8
- Natal Santos Nascimento - RF 734.582.8
- Rosangela Cassimiro do Nascimento - RF 635.305.3

3.ª Comissão de Licitação
Pregoeiro/Presidente
José Aparecido da Silva - RF 637.150.7
Suplente: Jose Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Eduardo Ferreira de Amorim – RF 783.172.2
- Joel da Silva Sodré – RF 783.174.9
- Silvio Ferreira Dias - RF 636.261.8
- Natal Santos Nascimento - RF 734.582.8
- Rosangela Cassimiro do Nascimento - RF 635.305.3

2. Os Pregoeiros das Comissões poderão assumir as funções de presidentes de licitação, nas outras modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

3. A designação dos integrantes da CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham.

4. A UNIDADE REQUISITANTE responde perante a Superior Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos de Licitação, conforme disposto no art. 113 da Lei Federal 8.666/93, e suas respectivas alterações.

5. As Comissões deverão necessariamente atuar na realização de seus trabalhos com a presença efetiva de no mínimo 03 (três) de seus integrantes, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros/equipe de apoio.

6 – As requisições de compras ou de serviços deverão conter expressamente as informações necessárias ao processamento da licitação, atendendo às normas legais, em especial o disposto nos Decretos 44.279/03 e 46.662/05.

7. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando disposições anteriores.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PORTARIA N°056/2020 – CRS-SUL/GAB

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que "estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais":

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 3º, 6º §1º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o acompanhamento e fiscalização dos contratos de serviços pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar, para exercer a atribuição de fiscalização dos contratos de Serviços desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul, de forma a assegurar o exato cumprimento do ajuste, devendo ser exercida por representante da Administração especialmente designado conforme abaixo:

LOCAL: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL – CRS-SUL

CONTRATOS DE: Locação de imóveis
FISCAL: Cenise Sugiyama - RF: 136.631.9
SUPLENTE: Katia Cristina Martins - RF: 641.263-7
CONTRATOS DE: Serviço de Vigilância e segurança patrimonial, Locação de telefonia móvel, Locação de veículos, locação de caminhão, serviços de limpeza, transporte individual de passageiros por aplicativo, duplicadoras digitais.
FISCAL: Márcia Gonzaga Cintra, RF: 624.220.1/3
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
CONTRATO DE: Purificadores de água, Manutenção de elevadores, locação de moto frete, telefonia fixa
FISCAL: Maria de Lourdes Pedro, RF: 590.087.5/2
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
CONTRATOS DE: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de fisioterapia, fonoaudiologia e autoclaves.
FISCAL: José Robson do Nascimento, RF 562.562.9/0
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
CONTRATOS DE: Oxigênio hospitalar e gases medicinais
FISCAL: Rosa Fontes Lopes, RF: 564.730.4
SUPLENTE:. Saionara Maria José Deodato, RF 728.946.4
SUPLENTE:. Shirlei Cristina S. dos Santos Abreu, RF 635.627.3
CONTRATO DE: Oxigênio domiciliar, CPAP e BPAP
FISCAL: Rosa Maria Fontes Lopes, RF: 564.730.4
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
CONTRATOS DE: Serviços de Coffee break, brunch e kit lanches
FISCAL: Almir Aparecido Pedroso, RF 635.602.8
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
CONTRATO DE: Serviços de gerenciamento de combustíveis.
FISCAL: Patrícia Placoná Diniz, RF: 784.367.4
SUPLENTE: Jeferson Bento Pereira, – RF: 561.755.3
CONTRATO DE: Poda de árvores e limpeza e desinfecção de reservatórios de caixas d'água e desratização
FISCAL: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
SUPLENTE: Katia Cristina Martins - RF: 641.263-7
CONTRATO DE: Manutenção Predial
FISCAL: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
SUPLENTE: Márcia Gonzaga Cintra, RF 624.220.1/3
CONTRATO DE: Aquisição de produtos e serviços postais.
FISCAL: Marilena de Oliveira Silva – RF: 647.014.9
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
LOCAL: REPROGRAFIA
CONTRATOS DE: Duplicadoras digitais, serviços de almoxarife e auxiliar de almoxarife, locação de veículos, serviços de limpeza e serviço de vigilância patrimonial.
FISCAL: Adelino Celso Passador, RF. 547.553.8
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
LOCAL: ALMOXARIFADO
CONTRATOS DE: Serviço de almoxarife e auxiliar de almoxarife, manutenção de purificadores de água, serviço de limpeza, locação de veículos, serviço de vigilância patrimonial e locação de veículos
FISCAL: Adelino Celso Passador, RF. 547.553.8
SUPLENTE: Ricardo Alves dos Santos, RF. 719.409.9
LOCAL: PADI SUL
CONTRATOS DE: Serviço de almoxarife e auxiliar de almoxarife, manutenção de purificadores de água, serviço de limpeza, serviço de vigilância patrimonial, locação de máquinas reprográficas / multifuncionais em geral.
FISCAL: Celeste Regina da Mata, RF 806.539.0
SUPLENTE: João Sampaio Filho, RF 584.072.4
LOCAL: CRST SANTO AMARO
CONTRATOS DE: Serviço de limpeza, serviço de segurança patrimonial, manutenção de purificadores de água, locação de veículos e, geral e locação de máquinas reprográficas / multifuncionais em geral.
FISCAL: Pompeu de Miranda Sarmento Neto, RF 616.794.2
SUPLENTE: Teresa Cristina B. Penteado, RF 641.561.0
CONTRATO DE: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia.
FISCAL: Teresa Cristina B. Penteado, RF 641.561.0
SUPLENTE: Pompeu de Miranda Sarmento Neto, RF 616.794.2
LOCAL: LABORATÓRIO SANTO AMARO
CONTRATOS DE: Serviço de limpeza, serviço de segurança patrimonial e manutenção de purificadores de água.
FISCAL: Izilda Ap. Gomes Pedroso Torrezão, RF: 785.592.3
SUPLENTE: Aline Oliveira Bernardino, RF: 782.144.1.
LOCAL: ESCOLA TÉCNICA SUS
CONTRATOS DE: Serviço de limpeza, serviço de vigilância patrimonial, manutenção de elevadores e locação de máquina reprográficas / multifuncionais em geral.
FISCAL: Luciana Munhoz Schuler, RF 729.992.3
SUPLENTE: Terezinha Ap. Teixeira, RF 735.117.8

LOCAL: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

CONTRATOS DE: Serviço de limpeza, serviço de segurança patrimonial e vigilância, manutenção de elevadores, manutenção de purificadores de água, locação de veículos em geral, moto frete e locação de máquinas reprográficas / multifuncionais em geral.
FISCAL: Rosieyne Vanessa Bello Lins, RF 729.625.8.0
SUPLENTE: Madalena Elias França Cavalca, RF 651.704.8.0
CONTRATO DE: Serviço de remoção de pacientes por meio de ambulâncias
FISCAL: Rosieyne Vanessa Bello Lins, RF 729.625.8.0
SUPLENTE: Madalena Elias França Cavalca, RF 651.704.8.0
CONTRATO DE: Telefonia móvel
FISCAL: Rogério Mattos Hochheim, RF: 631.753.7
SUPLENTE: Maria Aparecida Menezes Zimbres, RF: 574.145.9
CONTRATO DE: Medicamentos homeopáticos
FISCAL: Charline Santos Antonio, RF: 811.722.5
SUPLENTE: Carla Cristina Gameiro, RF: 661.366.7
CONTRATO DE: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia.
FISCAL: Luzimar Cosme Ferreira, RF 702.919.5
SUPLENTE: Carla Cristina Gameiro, RF: 661.366.7
CONTRATO DE: BIPAP, Oxigênio domiciliar e oxigênio hospitalar
FISCAL: Marinês Cerresi, RF: 625.068.8
SUPLENTE: Léa Soares Barbosa, RF: 632.523.8
CONTRATO DE: Nutrição transportada
FISCAL: Lea Soares Barbosa, RF: 632.523.8
SUPLENTE: Carla Cristina Gameiro, RF: 661.366.7
CONTRATO DE: Câmara de conservação de vacinas
FISCAL: Maria Aparecida Menezes Zimbres, RF 574.145.9
SUPLENTE: Luzimar Cosme Ferreira, RF: 702.919.5
CONTRATO DE: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos
FISCAL: José Antonio Larotonda Vieira, RF 822.946.5
SUPLENTE: Léa Soares Barbosa, RF 632.523.8
SUPLENTE: Paulo Roberto Paulino, RF 783.681.3